



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2020

Publicado em 10 de julho de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Luciano Batista da Conceição
Rodney Boeira Nunes
Melina Bolfe

Portaria Nº 040, de 20 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro interino da educação **Antonio Paulo Vogel de Medeiros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Carlos Ilíbio**

Diretora de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	09
1.3	Editais	13
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
2.1	Férias	14
2.2	Aniversariantes	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor JULIANO CANTARELLI TONIOLO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1804846, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 22/01/2020 referente ao exercício 2019, iniciada em 01/06/2020 e que terminariam em 15/07/2020 e remarcar para 02/09/2020 até 15/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 170, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão Responsável pelo Edital 08/2020 do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto – área de Educação Física, com os seguintes membros:

- Daiane Toigo Trentin, Professora EBTT, SIAPE nº 823868;
- Heloisa Santini, Professora EBTT, SIAPE nº 2186588;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta, Pedagoga, SIAPE nº 11651453.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 171, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como membros do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do *Campus Caxias do Sul*:

- João Vitor Gobis Verges – Matrícula SIAPE 2280272 – **Presidente**;
- Alexandre Vasconcelos Leite – Matrícula SIAPE 4090489 – Colaborador;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Matrícula SIAPE 1651453 – Colaboradora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 172, DE 09 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora JULIANA DOS SANTOS, CPF 003.811.450-00, SIAPE nº 2173096, Técnica em Assuntos Educacionais, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinada à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do Servidor LUCIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO, CPF 002.623.811-09, matrícula SIAPE 1069160, a partir do dia 16 DE JUNHO DE 2020, referente ao exercício 2019, iniciada em 15 DE JUNHO de 2020, remarcada para 18 de AGOSTO de 2020 a 28 de AGOSTO de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do Servidor ROBSON DA SILVA TELLES, CPF 014.221.510-42, matrícula SIAPE 2258037, a partir do dia 23 DE JUNHO DE 2020, referente ao exercício 2019, iniciada em 22 DE JUNHO de 2020, remarcada para 17 de agosto de 2020 a 27 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE JUNHO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da Servidora KELLY REIS DA SILVA, CPF 012.129.260-64, matrícula SIAPE 2147481, a partir do dia 23 DE JUNHO DE 2020, referente ao exercício 2019, iniciada em 22 DE JUNHO de 2020, remarcada para 31 de AGOSTO de 2020 a 08 de SETEMBRO de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 198, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º LOCALIZAR a servidora LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA, SIAPE nº 1770388, Assistente em Administração, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculada à Extensão, subordinada à Coordenadoria de Extensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 09 de junho de 2020**, às **14h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Retificação do novo PPC do curso;
- Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 09 de junho de 2020**, às **14h30**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Registro de TCC como projeto de pesquisa;
- Estágio supervisionado;
- Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor EVERALDO MELLO DE ALMEIDA, Siape nº 1772013, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1812955816, Nº Registro 03024432195, categoria AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 06 de fevereiro de 2019, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como responsabilidade do Diretor de Ensino do IFRS/*Campus Caxias do Sul* a condução do processo de elaboração do documento intitulado "Plano de implementação de Atividades Letivas Não Presenciais - IFRS/*Campus Caxias do Sul*".

Art. 2º O Diretor de Ensino fica incumbido de enviar Requerimento para análise do referido plano pelo Concamp até 29/06;

Art. 3º O documento em sua forma final deverá ser remetido a este gabinete até 03/07 para que seja remetido aos conselheiros do Concamp;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 4ª Reunião Ordinária de 2020, a ser realizada **dia 07 de julho de 2020**, às **10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aprovação da ata da última reunião;
- Apreciação da proposta de Implementação de Atividades Letivas Não Presenciais – IFRS/*Campus Caxias do Sul*.
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 17, de 31 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação do Professor visitante da área da Matemática, na qual deverá:

- a) avaliar as atividades do professor visitante da área de Matemática no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato ou semestralmente no caso de contratos cuja duração se estenda por período superior a 6 (seis) meses;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

b) elaborar um modelo de relatório de atividades do professor visitante e encaminhar à Coordenação de Pesquisa do IFRS - Campus Caxias do Sul até o dia 08 de abril de 2020;

c) acrescentar semestralmente, conforme a necessidade, atividades desde que compatíveis com o Projeto de Pesquisa apresentado e avaliado.

- Daiane Scopel Boff – SIAPE 1997380;
- Greice da Silva Lorenzetti Andreis – SIAPE 1650821;
- Kátia Arcaro – SIAPE 2222047;
- Kelen Berra de Mello – SIAPE 1796302.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

[Edital nº 04](#) – Chamamento público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS – Campus Caxias do Sul e Agentes de Integração de Estágios (Publicado em 16/01/2020).

- [Homologação do Resultado Preliminar III](#) (Publicado em 23/06/2020).
-

[Edital nº 08](#) – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor, por tempo determinado – Área: Educação Física (Publicado em 02 de junho de 2020).

- [Anexo I](#) – Formulário de Inscrição;
- [Anexo II](#) – Formulário de Avaliação da Prova de Desempenho Didático;
- [Anexo III](#) – Tabela de Avaliação da Prova de Títulos;
- [Anexo IV](#) – Formulário de Relação de Títulos;
- [Anexo V](#) – Ficha de Avaliação da Entrevista;
- [Anexo VI](#) – Formulário para Recurso;
- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 19/06/2020);
- [Retificação nº 002](#) – Alteração do Cronograma (Publicado em 19/06/2020);
- [Retificação nº 003](#) (Publicado em 25/06/2020);
- [Resultado preliminar das inscrições homologadas](#) (Publicado em 25/06/2020);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Juliano Cantarelli Toniolo	01/06	01/06
Kelly Reis da Silva	22/06	22/06
Luciano Batista da Conceição	15/06	15/06
Simão Mendes de Moraes	15/06	26/06
Robson da Silva Telles	22/06	22/06

2. ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Tatiana Weber	04
Bruno Bueno	05
Mauren Turra	06
Mateus Both	09
Juliana dos Santos	11
Manuela Damiani Poletti da Silva	11
Jefferson Haag	14
Vitor Schlickmann	14
Rodrigo Dullius	16
Isabella Coelho Medeiros	21
Alessandra Drehmer	22